

TERMO ADITIVO N.º 002/2014 AO CONVÊNIO N.º 003/AHM/2012

PROCESSO N.º: 2011-0.203.414-9

CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEN

CNPJ: 60.765.823/0001-30

ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA/UPA Campo Limpo Fernando Mauro Pires da Rocha

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO** dos Anexos VI (a), VI (b) e IX do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2014

VALOR GLOBAL PARA 2014: R\$44.553.730,62 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, no Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, situado na Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação- São Paulo, de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM**, neste ato representada por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEN**, CNPJ n.º 60.765.823.0001-30, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – Morumbi – São Paulo – SP, São Paulo/SP, CEP: 05651-901, por seu Presidente, **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da carteira de identidade com RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede



na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, firmam o presente **Termo de Aditamento** ao Convênio nº 003/AHM/2012, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1 Em conformidade com o despacho exarado às folhas 1233 do Processo Administrativo n.º 2011-0.203.414-9, publicado no DOC de 07/02/2014 – pág. 34, fica o instrumento de convênio aditado para consolidar a **ALTERAÇÃO** dos Anexos VI (a), VI (b) e IX do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2014, consoante fls. 1229/1231 dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O aditamento não implicará na modificação do valor global para o exercício financeiro de 2014, que é de **R\$44.553.730,62 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**.

Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no **Termo de Convênio nº 003/AHM/2012** e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENENTE



JOSE DE FILIPPI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE



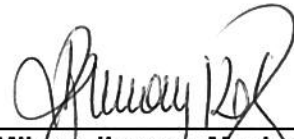


DR. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA

Testemunhas:



Gisele Lamego de Almeida
RG [REDACTED]



Milena Jimenez Maykot
RG [REDACTED]



Cristiane Galindo
Gerente Médica
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



Rogéria Leoni
Gerente Jurídico



Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral